



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.846 de 23 de setembro de 2019.

DENOMINA de Rua **Maria Tomé de Oliveira** a rua Projetada 14, Loteamento Brilho do Sol, bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino), compreendendo as quadras 620 e 621, nessa cidade, zona 04 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Maria Tomé de Oliveira** a rua Projetada 14, Loteamento Brilho do Sol, bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino), compreendendo as quadras 620 e 621, nessa cidade, zona 04 nesta cidade, zona 04, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 23 de setembro de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO